

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: na9ivaa0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/04/2015 Projeto de lei nº 134/2015 Protocolo nº 1440/2015 Processo nº 298/2015
<b>Autor:</b> Dep. Zeca Viana	

**Institui no Calendário Cultural do Estado de Mato Grosso o “Dia Estadual do Torneio Leiteiro” a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de Abril.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o dia 25 de abril como o “Dia Estadual do Torneio Leiteiro” com o objetivo de incentivar e ampliar a produção de leite no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Por prêmio, é oportuno ressaltarmos que o presente Projeto de Lei não está em desacordo com a Lei Federal nº 12.345 de 9 de dezembro de 2010, que fixa critérios para a instituição de datas comemorativas, uma vez que tem o objetivo apenas de instituir uma data a ser “lembrada” a cada ano pelo grande avanço cultural e econômico que a região alcançou no Estado de Mato Grosso e não de incluir um feriado estadual. Nesse escopo, salienta-se ainda, que o respectivo Projeto é oriundo do Ofício nº 061/CMC/2014, cópia anexa, cuja indicação nº 40/2014, foi aprovada por unanimidade pela Câmara dos Vereadores de Castanheira – MT, assim, entende-se que a vontade da Casa representante do povo, supri qualquer critério pré estabelecido na Lei Federal em comento, especificamente quanto a realização de audiências públicas.

Sabemos que o consumo de leite é cada vez maior no Estado de Mato Grosso, sendo de grande relevância econômica, mas principalmente na cidade de Castanheira e região, que realiza na última semana de abril de cada ano o “Torneio Leiteiro”. Esta base econômica deve ser valorizada e divulgada devido a grande proporção que esse evento alcança a cada ano que passa.

Dentre outras atividades, acontece na semana do evento palestras da cadeia produtiva de leite, encontro de produtores de todas as linhas, exposição de matrizes, e além disso, o Município recebe a visita de produtores de toda a região. O “Torneio leiteiro” movimenta só no Município mais de 5.000 pessoas nos dias do evento.

Em remate, cumpre mencionar que o referido Município produz mais de 60.000 (sessenta mil) litros de leite por dia, portanto, o objetivo do presente projeto é atingir os produtores e o Estado como um todo, no sentido de fazer com que outros municípios tenham como referência o Município de Castanheira/MT para a produção de leite e aumentando cada vez mais o poderio econômico do Estado de Mato Grosso.

Pelas razões expostas, apresento o presente Projeto de Lei para análise e apreciação, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer e voto favorável à sua aprovação perante o Plenário desta Douta Casa Legislativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2015

**Zeca Viana**  
Deputado Estadual